

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **CONBIO - Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda., CNPJ nº 38.310.399/0001-80**, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 321/2020, objeto da Dispensa de Licitação nº 109/2020, com a empresa **CONBIO - Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda., CNPJ nº 38.310.399/0001-80**, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, cujo contrato terá duração de até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2020. Assinam pela empresa Rodrigo Serafim Oliveira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 111/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado com limpeza do sistema de arrefecimento, substituição de filtros, capacitores, termostatos e relês térmicos, lavagem, e colocação de gás, para os Fundos Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, com prazo até 31 de dezembro de 2020 para execução dos serviços. Boa Vista do Tupim, 15 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 323/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 111/2020, com a empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ Nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado com limpeza do sistema de arrefecimento, substituição de filtros, capacitores, termostatos e relês térmicos, lavagem, e colocação de gás, para os Fundos Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2020, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de outubro de 2020. Assina pela empresa Elisvaldo Lopes Cerqueira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.